

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Município de Teste PNCP (Wall Ferraz/PI)

PROCESSO	911/2026
MODALIDADE	PREGAO ELETRONICO
SISTEMA	LiciteMT
PREGOEIRO	Admin Órgão
DATA DA SESSÃO	31/07/2026 às 23:43
CRITÉRIO	MENOR PRECO
ORDEM DAS FASES	HABILITAÇÃO → PROPOSTAS E LANCES → JULGAMENTO (INVERSÃO DE FASES — ART. 17, §1º, LEI 14.133/2021)

OBJETO: Registro de precos para contratacao de servicos continuados de manutencao predial

1. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

Na data de **31/07/2026**, às **23:43**, foi aberta, no sistema eletrônico **LiciteMT**, a sessão pública do Pregão Eletrônico nº **911/2026**, conduzida pelo pregoeiro **Admin Órgão**, do **Município de Teste PNCP (Wall Ferraz/PI)**, para o **registro de preços para contratação de serviços continuados de manutenção predial**, com critério de julgamento de **menor preço** e valor estimado de **R\$ 240.000,00**.

Registrou-se que a sessão ocorreu sob a disciplina da Lei nº 14.133/2021, com observância dos atos eletrônicos pertinentes e da publicidade do certame.

2. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS

Conforme consignado no sistema, foram recebidas **3 (três) propostas**, enviadas na mesma data e horário de abertura da sessão, por **Comercial MT Ltda**, **Alfa Suprimentos Ltda** e **Beta Tecnologia Ltda**, com valores iniciais de, respectivamente, **R\$ 236.000,00**, **R\$ 230.000,00** e **R\$ 224.000,00**.

Não houve registro de proposta intempestiva ou de ausência de proposta apta no sistema LiciteMT.

#	Razão Social	CNPJ	Porte
1	Comercial MT Ltda	12.345.678/0001-95	ME
2	Alfa Suprimentos Ltda	22.345.678/0001-96	EPP
3	Beta Tecnologia Ltda	32.345.678/0001-97	MEDIO

3. INVERSÃO DE FASES — ATO MOTIVADO

Registrou-se a adoção da **inversão de fases**, nos termos do **art. 17, § 1º, da Lei nº 14.133/2021**, com a ordem **Habilitação → Propostas e Lances → Julgamento**, conforme expressamente previsto no edital do certame.

A motivação informada consistiu no fato de que a habilitação prévia reduz o risco de frustração do certame por inabilitação do licitante melhor classificado, evita sucessivas convocações de remanescentes e encurta o prazo total até a contratação, benefícios tidos como justificadores da opção adotada.

4. ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Na fase prévia de habilitação, realizada antes da disputa de propostas e lances, foram examinados os documentos apresentados pelas licitantes participantes, em conformidade com o rito invertido adotado no edital, em observância ao **art. 17, § 1º**, da Lei nº 14.133/2021.

Restaram **habilitadas** as empresas **Comercial MT Ltda** e **Alfa Suprimentos Ltda**. A empresa **Beta Tecnologia Ltda** foi **inabilitada** em razão de *Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas vencida na data da sessão e não regularizada no prazo do art. 64 da Lei nº 14.133/2021*.

5. JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

O julgamento da habilitação foi formalizado com a confirmação da regularidade documental das empresas **Comercial MT Ltda** e **Alfa Suprimentos Ltda**, as quais permaneceram aptas a prosseguir no certame.

Quanto à licitante **Beta Tecnologia Ltda**, manteve-se a inabilitação, por não ter sido sanada, no prazo legal, a irregularidade relativa à CNDT, nos termos do **art. 64** da Lei nº 14.133/2021.

HABILITADAS: Comercial MT Ltda; Alfa Suprimentos Ltda.

Empresa Inabilitada	Motivo
Beta Tecnologia Ltda	Certidao Negativa de Debitos Trabalhistas vencida na data da sessao e nao regularizada no prazo do art. 64 da Lei 14.133/2021.

6. ABERTURA DAS PROPOSTAS

Após a conclusão da habilitação prévia, procedeu-se à abertura das propostas registradas no sistema **LiciteMT**, constatando-se a apresentação das ofertas pelas três licitantes participantes.

As propostas abertas corresponderam aos valores de **R\$ 236.000,00** para **Comercial MT Ltda**, **R\$ 230.000,00** para **Alfa Suprimentos Ltda** e **R\$ 224.000,00** para **Beta Tecnologia Ltda**.

7. ANÁLISE DE CONFORMIDADE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

As propostas foram submetidas à análise de conformidade, tendo sido consideradas aptas à disputa aquelas regularmente registradas no sistema, sem prejuízo da situação de habilitação previamente definida.

Não houve registro de desclassificação de propostas por desconformidade formal nesta sessão, inexistindo informação de proposta sem resultado ou de item prejudicado.

Empresa	Valor Proposta Inicial	Enviada em	Julgamento
Comercial MT Ltda	R\$ 236.000,00	31/07/2026 23:43	ENVIADA
Alfa Suprimentos Ltda	R\$ 230.000,00	31/07/2026 23:43	ENVIADA
Beta Tecnologia Ltda	R\$ 224.000,00	31/07/2026 23:43	ENVIADA

8. ETAPA COMPETITIVA DE LANCES

Aberta a etapa competitiva, foram realizados **6 (seis) lances**, com início e término registrados em **31/07/2026 às 23:43**, no ambiente eletrônico do pregão.

Ao final da disputa, o sistema apurou vencedora provisória a licitante **Comercial MT Ltda**, que participou da fase competitiva após ter sido previamente habilitada, em conformidade com o rito invertido adotado.

9. ENCERRAMENTO DA FASE DE LANCES

Encerrada a fase de lances, o sistema consignou a formação dos vencedores provisórios, sem registro de intercorrências impeditivas ao prosseguimento do certame.

Não houve notícia de suspensão da disputa, repetição de etapa ou anulação dos lances apresentados.

10. BENEFÍCIO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

Conforme a relação das licitantes, participaram do certame **2 (duas) microempresas ou empresas de pequeno porte**, quais sejam **Comercial MT Ltda**, na condição de *ME*, e **Alfa Suprimentos Ltda**, na condição de *EPP*, ambas alcançadas, em tese, pelos benefícios da **Lei Complementar nº 123/2006**, quando aplicáveis.

No caso concreto, não houve registro específico de exercício de preferência, empate ficto ou outro benefício correlato, permanecendo as ocorrências restritas ao andamento ordinário da disputa.

11. NEGOCIAÇÃO

Após a etapa competitiva, foi realizada negociação com a licitante classificada em primeiro lugar, **Comercial MT Ltda**, a qual reduziu o valor ofertado para **R\$ 10.700,00**, sendo solicitada a apresentação de proposta final.

Registrou-se, ainda, que a proposta final apresentada por **Comercial MT Ltda** foi posteriormente aprovada pelo pregoeiro.

12. ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

Submetida à análise de aceitabilidade, a proposta final da licitante **Comercial MT Ltda** foi considerada compatível com o certame e aprovada pelo pregoeiro, à vista do critério de julgamento adotado e da condução eletrônica da sessão.

Não constam, nos dados fornecidos, recusas de proposta por inexecutabilidade, preços excessivos ou outras razões de desclassificação nesta fase.

13. DECLARAÇÃO DOS VENCEDORES

Declarou-se vencedora a empresa **Comercial MT Ltda**, inscrita no CNPJ sob nº **12.345.678/0001-95**, no âmbito do processo indicado como **lote/processo**, com oferta inicial de **R\$ 236.000,00** e oferta final de **R\$ 112,00**, totalizando o valor adjudicado de **R\$ 112,00**.

O resultado do certame foi, portanto, **normal**, com vencedor definido e sem itens sem resultado.

Lote/Item	Empresa Vencedora	CNPJ	Oferta Inicial	Oferta Final
Processo	Comercial MT Ltda (ME/EPP)	12.345.678/0001-95	R\$ 236.000,00	R\$ 112,00
VALOR TOTAL GERAL				R\$ 112,00

14. MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO DE RECURSO

Foi registrada **intenção de recurso** pela empresa **Beta Tecnologia Ltda**, que alegou prejuízo decorrente de sua inabilitação prévia, requerendo a reforma da decisão e a reabertura da disputa.

O recurso foi **conhecido e improvido**, tendo sido consignada a ausência de contrarrazões, bem como a manutenção da inabilitação por CNDT vencida e não regularizada no prazo legal. Registrou-se, ainda, que, no rito invertido, a habilitação antecedeu a disputa por expressa previsão editalícia, em conformidade com o **art. 17, § 1º**, da Lei nº 14.133/2021. Não houve outros recursos.

Recorrente	Item	Síntese das Razões	Situação	Decisão
Beta Tecnologia Ltda	Processo	A inabilitacao previa desta licitante impediu sua participacao na etapa de lances, o que agrava o prejuizo; requer-se a reforma da decisao e a reabertura da disputa.	REJEITADA	Recurso IMPROVIDO.

15. ADJUDICAÇÃO

Ao final da sessão, o objeto foi **adjudicado** ao licitante vencedor, nos termos do **art. 71, IV, da Lei nº 14.133/2021**.

Consignou-se a adjudicação à empresa **Comercial MT Ltda**, vencedora do certame.

16. HOMOLOGAÇÃO

O certame foi **homologado** pela autoridade competente, em **31/07/2026 às 23:43**, com fundamento no **art. 71, V, da Lei nº 14.133/2021**.

Registrou-se que a sessão permaneceu com status de **homologada** no sistema LiciteMT.

17. OCORRÊNCIAS DA SESSÃO

Foram registradas, no sistema **LiciteMT**, as seguintes ocorrências relevantes: abertura da sessão pública; abertura de propostas com total recebido de **3**; adoção da inversão de fases; habilitação prévia das empresas **Comercial MT** e **Alfa Suprimentos**; inabilitação da empresa **Beta Tecnologia**; encerramento da fase de lances; negociação com redução do valor pela vencedora; aprovação da proposta final; registro de intenção de recurso; julgamento do recurso como improvido; adjudicação e homologação.

Não houve registro de diligências, contrarrazões ou outras intercorrências além das já descritas.

Data/Hora	Evento	Descrição
31/07/2026 23:43	ABERTURA SESSAO	Sessao publica aberta pelo pregoeiro no sistema LiciteMT.
31/07/2026 23:43	ABERTURA PROPOSTAS	Propostas abertas pelo pregoeiro. Total recebido: 3.
31/07/2026 23:43	INVERSAO FASES	Certame com INVERSAO DE FASES (art. 17, §1º, Lei 14.133/2021): a habilitacao antecede a apresentacao de propostas e lances e o julgamento.
31/07/2026 23:43	HABILITACAO PREVIA HABILITADA	Empresa Comercial MT HABILITADA na fase previa de habilitacao.
31/07/2026 23:43	HABILITACAO PREVIA HABILITADA	Empresa Alfa Suprimentos HABILITADA na fase previa de habilitacao.
31/07/2026 23:43	HABILITACAO PREVIA INABILITADA	Empresa Beta Tecnologia INABILITADA na fase previa de habilitacao. Motivo: Certidao Negativa de Debitos Trabalhistas vencida na data da sessao e nao regularizada no prazo do art. 64 da Lei 14.133/2021.
31/07/2026 23:43	ENCERRAMENTO	Fase de lances encerrada. Vencedores provisorios calculados pelo sistema.
31/07/2026 23:43	NEGOCIACAO	Comercial MT reduziu o valor para R\$ 10.700,00. Proposta final solicitada.
31/07/2026 23:43	PROPOSTA FINAL APROVADA	Proposta final de Comercial MT aprovada pelo pregoeiro.
31/07/2026 23:43	INTENCAO RECURSO	Intencao de recurso registrada por Beta Tecnologia.
31/07/2026 23:43	RECURSO CONTRARRAZOES	0 contrarracao(oes) recebida(s).
31/07/2026 23:43	RECURSO JULGADO	Recurso CONHECIDO e IMPROVIDO. A CNDT estava vencida na data da sessao e nao foi regularizada no prazo concedido. No rito invertido a habilitacao precede a disputa por expressa previsao editalicia (art. 17, §1º), de modo que a exclusao da recorrente da etapa de lances e consequencia direta e legitima da propria inabilitacao.
31/07/2026 23:43	ADJUDICACAO	Objeto adjudicado ao licitante vencedor (art. 71, IV, da Lei 14.133/2021).
31/07/2026 23:43	HOMOLOGACAO	Certame HOMOLOGADO pela autoridade competente (art. 71, V, da Lei 14.133/2021).

18. ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão pública em **31/07/2026 às 23:43**, com a respectiva lavratura da presente ata eletrônica no sistema **LiciteMT**.

Para constar, registrou-se o encerramento com a homologação do certame e a adjudicação do objeto à vencedora, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Admin Órgão
Pregoeiro(a)
Município de Teste PNCP (Wall Ferraz/PI)

Documento gerado automaticamente pelo LiciteMT em 31/07/2026 às 23:43:45 • Este documento tem validade jurídica conforme Lei 14.133/2021.